



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM  
Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/ 2022

Dispõe sobre  
concessão de título  
de cidadania e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM, Estado de Se, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei.

ART. 1º- Fica concedido o título de cidadão Maruinense ao Sr. Maurilio Cerqueira de Oliveira Lobão.

ART. 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022

  
**Haroldo Tavares da Silva**  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**BIOGRAFIA**

Maurilio Cerqueira Lobão, filho de Zélia Cerqueira de Oliveira e Marivaldo Marques de Oliveira, nascido na cidade de Feira de Santana na Bahia. Mudou-se para Maruim a 21 anos onde construiu família com Geisa Lobão, teve dois filhos Estefany Lobão Cerqueira e Davi Marques Cerqueira Lobão, adotando Maruim como sua cidade do coração, aqui montou sua empresa de água e gás onde fornece para os municípios de Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Maruim e povoados. É cristão, uma pessoa popular em nosso município onde faz jus a essa homenagem.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 13 de dezembro de 2022

**Haroldo Tavares da Silva**  
Vereador